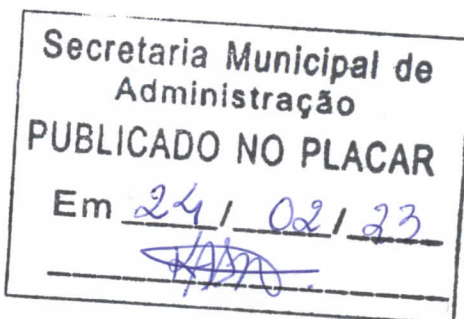




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0237, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada às servidoras públicas Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada às servidoras públicas municipal, lotadas na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificadas, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA	Auxiliar Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00
MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO	Auxiliar Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00
ROSALIA DORNELES	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-05	R\$ 1.300,00
CHRISTIANE MARIM DE ARAUJO	Cozinheiro	FG -01	R\$ 500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal